



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 04 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Nomeação do responsável pelo SERVIÇO DE OUVIDORIA no âmbito da Câmara Municipal de Jambeiro.

Ronildo Aparecido Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

1º – Nomear o Sr. Vicente Senes de Almeida Coelho, portadora da cédula de identidade nº 30672799-7SSP/SP, como responsável pelo Serviço de Ouvidoria que tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta.

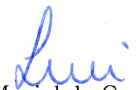
2º – Fica concedido gratificação nos termos do artigo 08º da Resolução nº03 de 06 de abril de 2017.

3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 27 de abril de 2017.


RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

Publicado no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br e afixado no quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro, aos 27 de abril de 2017.


Lucimeira Maciel de Carvalho
Chefe de Gabinete